DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 10 de junho de 2025 **Ano VII | Edição nº 1336** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 030/2025 – Processo nº 065/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação n° 030/2025, da empresa **EVERCO GESTÃO EM INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 34.211.255/0001-15, com sede na Rua Nagib Miguel nº 3116, salas 22 e 23, Jardim Recanto do Bosque, CEP: 13.874-439, município de São João da Boa Vista/SP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA PROTEÇÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.** Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 27.419,04 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 09 de junho de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 030/2025 – Processo nº 065/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA**a contratação por Dispensa de Licitação n° 030/2025, da empresa **EVERCO GESTÃO EM INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 34.211.255/0001-15, com sede na Rua Nagib Miguel nº 3116, salas 22 e 23, Jardim Recanto do Bosque, CEP: 13.874-439, município de São João da Boa Vista/SP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA PROTEÇÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.** Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 27.419,04 (quarenta mil reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 09 de junho de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....